



PROJETO DE LEI N.º 16 /2025

DE 07 DE ABRIL DE 2025.

RECEBEMOS EM

07 / 04 / 25


CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025 – Lei n.º 2.898/2025, no valor total de R\$ 497.433,44 (Quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária:

- (0772) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0403 - PROGRAMA UNIVERSAL. EDUC. BÁSICA DE QUALIDADE
1.142 - IMPLANTAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA
4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 38.570,88 (Trinta e Oito Mil Quinhentos e Setenta Reais e Oitenta e Oito Centavos)
- (0772) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
365 - EDUCACAO INFANTIL
0403 - PROGRAMA UNIVERSAL. EDUC. BÁSICA DE QUALIDADE
1.142 - IMPLANTAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA
4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.542.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação em Outras Despesas da Educação B
Valor: 210.145,84 (Duzentos e Dez Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
- (0773) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0403 - PROGRAMA UNIVERSAL. EDUC. BÁSICA DE QUALIDADE
1.142 - IMPLANTAÇÃO DA USINA FOTOVOLTAICA
4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 248.716,72 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil Setecentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Dois Centavos)
- 



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: juridico@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos nos termos do inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificação abaixo:

(0219) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0403 - PROGRAMA UNIVERSAL. EDUC. BÁSICA DE QUALIDADE
2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGOGICO - ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS € 23 PESSOA JURÍDICA
2.540.30 - Transferências do FUNDEB - Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 287.287,60 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Duzentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta

Centavos)

(0219) - 02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0403 - PROGRAMA UNIVERSAL. EDUC. BÁSICA DE QUALIDADE
2.066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO PEDAGOGICO - ENSINO FUNDAMENTAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS € 23 PESSOA JURÍDICA
2.542.30 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação em Outras Despesas da Educação B
Valor: 210.145,84 (Duzentos e Dez Mil Cento e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei nº 2.898, de 2025, e o Decreto nº 3.148, de 2025.

Coqueiral, 07 de abril de 2025.


RENATO OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

1		TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL		
☒ Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16). ☐ Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17).				
DESCRIÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL				
A presente projeto de Credito Especial refere-se á Implantação de Usina Fotovoltaica.				
CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA				
Vigência: A partir da Aprovação da Lei.				
2	PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			3
MÊS	VALOR (R\$)			FONTE DE RECURSO
				2 - Recursos do Exercício Anterior 540.30 - Transferência do FUNDEB - Aplicação em outras despesas da Educação Básica. 542.30 - Transferência do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - Aplicação em outras despesas da Educação Básica.
				DOTAÇÃO
				NATUREZA DA DESPESA
				44.90.39.00
	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026	EXERCÍCIO 2027	
JANEIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
FEVEREIRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MARÇO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
ABRIL	R\$ 497.433,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
MAIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JUNHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
JULHO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
AGOSTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SETEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
OUTUBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
NOVEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
DEZEMBRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
VALOR TOTAL	R\$ 497.433,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
4	COMPENSAÇÃO DE EFEITOS FINANCEIROS/ÍNDICE DE PESSOAL - CRIAÇÃO OU AUMENTO DE DESPESA -			
Atenção: Este quadro deverá ser preenchido sempre que ocorrer criação ou aumento de despesa não prevista na LOA 2025 decorrente de lei ou ato administrativo normativo (art. 17) <u>ou</u> de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (art. 16) e para verificação do índice de pessoal quando se tratar da correspondente de despesa.				
Ao Controle Interno,				
Por se tratar de criação ou aumento de despesa, solicito análise e manifestação do Controle Interno acerca do ☒ inciso I do § 1º do art. 16 <u>ou</u> ☐ § 2º do art. 17 quanto:				
☐ Informo que existe previsão na LOA 2025 para a despesa criada/aumentada.				
☒ À compensação dos efeitos financeiros da despesa criada/aumentada mediante: ☐ redução da despesa prevista na LOA 2025 <u>ou</u> ☐ aumento da receita, conforme relatório em anexo. <u>ou</u> ☒ utilização de recurso decorrente de superávit/saldo financeiro.				

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Ordenador da Despesa

Data: 07/04/2025

5

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atenção: Este campo deverá ser preenchido **se não houver** compensação da despesa, conforme informado no item 4

Programa PPA:

Saldo disponível: R\$

Funcional programática:

Valor previsto da despesa: R\$

6

APROVAÇÃO

Ao Ordenador da Despesa,

Após análise da nova ação governamental, conforme os fundamentos apresentados,

☒ **Poderá** ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada.

☐ **Não poderá** ser realizada a correspondente despesa criada/aumentada, conforme manifestação anexa.

CRISTINA DE JESUS MARQUES

Controle Interno

Data: 07/04/2025

7

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atenção: Este campo deverá ser preenchido **para qualquer despesa** criada/aumentada nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF.

À Secretária Municipal de Planejamento,

Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2025 e se ela é compatível com LDO e PPA vigentes, especialmente no que se refere às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos e não infrinja qualquer de suas disposições.

☐ Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2025, portanto a mesma será consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s) de acordo com o cronograma disposto no quadro 2.

☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com a LOA/LDO/PPA, mas está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA/LDO/PPA.

☐ Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2025. Constituem recursos para ocorrer com as despesas previstas no presente impacto o excesso de arrecadação (Inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64).

☐ Informo que a despesa criada/aumentada será compensada com o excesso de arrecadação.

☒ Autorizo o bloqueio/suplementação do crédito orçamentário de 2025 decorrente

☐ da redução da despesa ofertada para compensação **ou**

☒ do superávit/saldo financeiro ofertado

RENATO OLIVEIRA MARQUES

Ordenador da Despesa

Data: 07/04/2025

8

APROVAÇÃO

Ao Ordenador da Despesa,

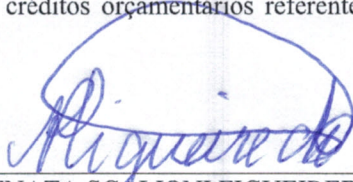
☐ A despesa criada/aumentada é compatível com a LDO/PPA e está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA.

☐ A despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA.

☒ A despesa criada/aumentada é incompatível com a LOA/LDO/PPA, mas está prevista no projeto de lei de abertura de crédito adicional especial, ficando compatível com a LOA/LDO/PPA.

☐ A despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos apresentados às fls.

☐ Haverá o bloqueio/suplementação dos créditos orçamentários referentes à despesa reduzida para fins de compensação da despesa criada/aumentada.



RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO

Secretária Municipal de Educação

Data: 07/04/2025

①

IMPACTO FINANCEIRO

Ao Ordenador da Despesa,

A Cota Financeira solicitada:

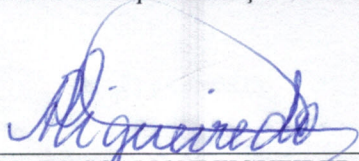
☒ Foi disponibilizada de acordo com a programação de pagamento

☐ Não foi autorizada por falta de disponibilidade financeira.

Informo que a nova ação governamental:

☒ **Poderá** ser realizada face à compatibilidade com os instrumentos de planejamento e à disponibilidade financeira devidamente atestada.

☐ **Não poderá** ser realizada face à impossibilidade de disponibilização da correspondente cota financeira.



RENATA SCALIONI FIGUEIREDO COELHO

Secretária Municipal de Educação

Data: 07/04/2025

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que existem recursos para realizar o gasto, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária contida no projeto de lei em anexo. A aprovação do projeto de lei torna a despesa compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e o Plano Plurianual - PPA.



RENATO DE OLIVEIRA MARQUES

Ordenador da Despesa

Data: 07/04/2025

